



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 6853-1334  
CEP 18590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º 1.733  
de 02 de junho de 2003.

**José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.**

Considerando Feriado Nacional "Corpus Christi", dia 19 de junho do corrente exercício.

## Decreta

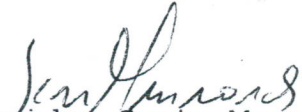
**Artigo 1.º** - Declara facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, **no dia 20 de junho do corrente exercício**, após o feriado nacional, com exceção do Centro de Saúde, e Setor de Limpeza Pública.

**Artigo 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete,  
Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2003.

  
**José Carlos Roder**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
**Benevides Sante Maracajá**  
Chefe da Lançadoria